

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA FLÁVIA CARNEIRO DE PARIS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAPINZAL/SC, CONFORME LEI Nº 13.105/2015.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a alienação em leilão, por lanços online, nas datas, horário e sob as condições adiante descritas, dos bens penhorados no processo abaixo relacionado.

1º Leilão: 05/10/2021, às 16:15 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação do bem.

2º Leilão: 19/10/2021, às 16:15 horas, a quem mais der, se, no 1º leilão, o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, desde que não seja preço vil (art. 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015).

**LEILOEIRO OFICIAL/NOMEADO:** DANIEL ELIAS GARCIA.

**DOS LANCES PRESENCIAIS E ONLINE**

Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento.

As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos de Arrematação.

Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

O Juízo não está obrigado a deferir a arrematação pelo lance mínimo estabelecido no sistema, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação o qual não está incluso no montante do lance.

**ADVERTÊNCIAS**

Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Senhor Oficial de Justiça (art. 889 do CPC).

Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

Processo n. 5000062-10.2013.8.24.0016

Exequente: Sandro Antônio Schapieski.

Executados: Arlindo Falavigna, Madeireira Falavigna Ltda. e Serenita Maria Falavigna.

Bem: parte dos lotes rurais n. 30, 31 e 32, com área total de 253.860,00m<sup>2</sup>, situado na colônia Rio do Peixe, Lamberdor, em Ipira/SC, com as seguintes confrontações: a parte dos lotes n. 31 e 32 com 216.570m<sup>2</sup> confronta ao Norte com o travessão, ao Sul com parte do mesmo lote n. 31, ao Leste com o lote n. 30 e ao Oeste com o lote n. 32; a parte do lote n. 30 com 37.290m<sup>2</sup> confronta ao Norte com o travessão, ao Sul com a parte do mesmo lote n. 30, ao Leste por um lado com terras de Rosalino Baretta e por outro lado com terras de Octacílio Ganzava, cadastrado no INCRA sob o n. 801038.016489-7, matriculado no sob o n. 1.958 no Ofício de Registro de Imóveis de Capinzal/SC. Ônus: hipotecado em favor de Seara Alimentos S/A; penhorado nos autos n. 0001732-81.2007.8.24.0016, que tramita nesta 1ª Vara; penhorado nos autos n. 0600112-38.2014.8.24.0016, que tramita na 2ª Vara de Capinzal/SC; penhorado nos autos n. 5004448-42.2016.4.04.7203, que tramita na 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC. Avaliado R\$ 500.000,00, em 06/11/20, corrigido R\$ 537.000,00, em 31/07/21. Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelo telefone 0800 278 7431 ou e-mail: contato@dgleiloes.com.br - site: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br). Capinzal, 18 de agosto de 2021. Eu, ....., Chefe de Cartório, o conferi.

**FLÁVIA CARNEIRO DE PARIS**

Juíza de Direito